



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 091/99

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **DEFERIR** o pedido formulado pelo Exmo. Dr. **BENEDICTO CRUZ LYRA**, Juiz Togado, de retificação de suas férias, concedidas através da Resolução Administrativa nº 181/98, marcadas para o período de 10/05 a 08/06/99, para serem gozadas de 06/07 a 04/08/99.

Sala de Sessões, 06 de abril de 1999.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz **OTHÍLIO FRANCISCO TINO**
Presidente do TRT da 11ª Região